

Id:09FEE2D7D28325EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.339

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$780.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			780.000,00
02	01	00	Gabinete do Prefeito
18	04.122.0002.1003.0000	Gestão Inovada	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
03	01	00	Secretaria de Administração
116	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada	
	999 000	Não se aplica	
04	01	00	Secretaria de Educação
207	12.361.0006.1069.0000	Educação ao Alcance de Todos	35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
227	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
235	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação
364	12.361.0006.2034.0000	Educação ao Alcance de Todos	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26, DE 08 DE JULHO DE 2026 - LEI N.339

06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social
646	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
659	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00	Secretaria de Educação
266	12.361.0006.2092.0000	Educação ao Alcance de Todos	-20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos
818	26.782.0014.2080.0000	Acessibilidade Rodoviária	-760.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-780.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 08 de JULHO de 2026

RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES
CPF: 396.232.113-68
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B9D5F74F9269A

PREFEITURA DE
BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

PORTARIA Nº 191/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar MÁRCIA KARINE QUARESMA DE SOUSA GALVÃO CPF XXX.XXX. 443.XX do cargo de PROFESSORA DE PORTUGUÊS da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasileira/PI, aprovado Concurso Público Edital nº 001/2023, convocado através do Edital nº 001/2026 de 08 de janeiro de 2026. Atendendo a seu requerimento de pedido de exoneração.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI

23 de julho de 2026


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:09FEE2D7D2832699

PREFEITURA DE
BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

REQUERIMENTO

Ao Setor de Recursos Humanos do Município de Brasileira – PI, Eu:

SERVIDOR	Márcia Karine Quaresma de Sousa Galvão
CPF	032.803.443-60
CARGO	Professora
LOTACÃO	Secretaria Municipal de Educação
VÍNCULO	Efetiva

Na qualidade de Servidor (a) do Município de Brasileira, REQUER:

- () 1/3 Férias, no período de, ___/___/___ a ___/___/___
- () Declaração de vínculo empregatício
- () Adicional de insalubridade
- () Adicional noturno
- () Salário família*
- () Licença sem vencimentos
- () Redução de carga horária*
- () Gratificação pelo exercício de docência com criança portadora de deficiência*
- ☒ Outros, especifique,
Exoneração em 23 de Julho de 2026

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Cidade/Data: Brasileira - PI, 23/07/2026


Assinatura do Servidor

*OBS.: anexar junto a este requerimento a documentação pessoal e demais documentos comprobatórios.